



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

A U T O R I Z A Ç Ã O

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a adoção do Instituto da Inexigibilidade Licitatória, nos termos do Inciso I, do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 11.595/2023, para contratação de serviços para modificação de rede aérea urbana para ligação do padrão de energia do CEMEI do bairro Santa Luzia.

- Contratado: CEMIG Distribuição S.A..
- CNPJ: 06.981.180/0001-16
- Valor da Contratação: R\$ 41.056,87

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 25 de setembro de 2024.

Vérdi Lúcio Melo
Prefeito do Município de Varginha